



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 41/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 31/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 31/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**ALTERA A LEI Nº1.339/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Altera o texto do Artigo 1º, da Lei Nº1.339/2022 conforme descrito no projeto de lei 031/2023.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto e em conformidade com a jurisprudência que o ampara e qualifica na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno descrito na subseção I, dos projetos de lei em seu Artigo 116 e Artigo 118 e inciso I, os demais artigos ficam inalterados

Emito o **PARECER FAVORÁVEL** do projeto 031/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 17 de novembro de 2023.

Josnei Chimiloski
RELATOR



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

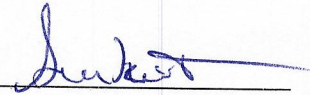
Analisando o projeto de lei em questão, e do voto do relator, acompanhamos o entendimento do mesmo e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 31/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 novembro de 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente



Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 041/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e três as treze horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 31/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **"ALTERA A LEI Nº1.339/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de novembro 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE

Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO

Josnei Chimiloski
RELATOR